



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM DOCUMENTAÇÃO FALTANTE DA 2.4 º ETAPA DO EDITAL Nº 41/2022
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2023**

A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail auxilio.estudantil@farroupilha.ifrs.edu.br no prazo estabelecido no cronograma do edital Nº41/2022. Não serão aceitos documentos fora do prazo previsto no edital.

MATRÍCULA DO/A ESTUDANTE	DOCUMENTAÇÃO FALTANTE
2022308749	<ul style="list-style-type: none">• Os três últimos contracheque em nome da mãe.
2223303193	<ul style="list-style-type: none">• Cópia das páginas da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) em nome do estudante: página de identificação (da foto), da página dos dois últimos contratos de trabalho e, da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco;• os últimos três contracheques do estudante;• a companheira, que é microempreendedora individual (MEI), apresentar Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI).
2020306852	<ul style="list-style-type: none">• Carteira de trabalho digital da estudante, pois a física aparece como assinada.
2022008214	<ul style="list-style-type: none">• Extratos bancários em nome da mãe dos últimos três meses que apareça a pensão dos filhos.

2023303175	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os documentos do estudante e do grupo familiar, conforme orienta o anexo A do edital 41/2023 https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2022/12/Edital_no_41_2022_-_Auxilio_Permanencia_e_Moradia_Retificado_em_28_02_2023_assinado.pdf; • os documentos que comprovam mudança para Farroupilha, exclusivamente para estudo conforme o item 2.2 do edital, dentre os quais inclui-se: <input type="checkbox"/> Comprovante de endereço; <input type="checkbox"/> Contrato de aluguel; <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento de aluguel atualizado;
5220336	<ul style="list-style-type: none"> • cópia dos documentos do estudante e do grupo familiar (dos que residem juntos, se houver), conforme orienta o Anexo A do edital 41/2022. Site: https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2022/12/Edital_no_41_2022_-_Auxilio_Permanencia_e_Moradia_Retificado_em_28_02_2023_assinado.pdf
2021300503	<ul style="list-style-type: none"> • Reapresentar documentação atualizada, conforme orienta o edital 41/2023; • incluir cópia dos extratos bancários em nome da mãe dos últimos 3 meses conforme o registrato vinculado ao CPF, site: https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=registrato.bcb.gov.br&authorization_id=1874d68c797
2023303649	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia dos documentos do estudante e dos membros do grupo familiar (ESTUDANTE, MÃE e PAI), conforme o Anexo A do Edital 41/2022. Site: https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2022/12/Edital_no_41_2022_-_Auxilio_Permanencia_e_Moradia_Retificado_em_28_02_2023_assinado.pdf
2023302688	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia dos documentos do estudante, conforme orienta o anexo a do edital 41/ 2022. site: https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2022/12/Edital_no_41_2022_-_Auxilio_Permanencia_e_Moradia_Retificado_em_28_02_2023_assinado.pdf
2020310130	<ul style="list-style-type: none"> • apresentar em nome do pai documentos comprobatórios, conforme a modalidade apresentada em inscrições anteriores: pró-labore, do contrato social, da declaração anual de informações sociais e fiscais (defis) - arrecadação do simples nacional, e da declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;

	<ul style="list-style-type: none"> • registrato de todos os membros do grupo familiar (Site: https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=registrato.bcb.gov.br&authorization_id=1874d68c797) e os extratos bancários em consonância com as contas bancárias.
2023301582	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) em nome da mãe; • os contracheques dos últimos três meses e cópia do IRPF do padrasto.
2023301804	<ul style="list-style-type: none"> • Os três últimos contracheques em nome da mãe; • Carteira de Trabalho do PAI e MÃE (independente de ser assinada ou não), das seguintes páginas: <ul style="list-style-type: none"> ☐ Cópia da página de identificação (da foto) e, ☐ Cópia da página de qualificação (dos dados) e, ☐ Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, ☐ Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
2022301505	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da certidão de nascimento de Igor; • cópia das carteiras de trabalho, em arquivos identificados com nome dos integrantes: ESTUDANTE, PAI E MÃE, das seguintes páginas: ☐ Cópia da página de identificação (da foto) e, ☐ Cópia da página de qualificação (dos dados) e, ☐ Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, ☐ Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco; • os três últimos contracheques em nome do estudante, do pai e da mãe.
05220280	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com assistente social; • apresentar extratos bancários dos últimos três meses; • reapresentar documentações atualizadas, conforme orientado no anexo A do edital 41/2022; • reapresentar declarações atualizadas.
2023302060	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de inscrição; • os três últimos contracheques ou comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar.

Farroupilha, 04 de abril de 2023.